



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 025/2026

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO SE EMPENHE NO SENTIDO DE CRIAR O BOLSA ATLETA, SENDO UM INCENTIVO FINANCEIRO A SER CONCEDIDO AOS ATLETAS AMADORES DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO ES”**.

JUSTIFICATIVA

O incentivo ao esporte, seja como lazer ou como atividade amadora, tem previsão constitucional.

Também, o incentivo ao esporte tem efeitos extraordinários na sociedade, alcançando desde adolescentes até adultos, refletindo na saúde e da melhora nas relações sociais.

Outro ponto a ser enaltecido que o incentivo ao esporte amador é a possibilidade de o incentivo gerar futuros atletas profissionais, trazendo destaque ao município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de fevereiro de 2026.


ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	00092/26
Em	09 de Fevereiro de 2026
PROTOCOLISTA	